



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 003 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Concede progressão por curso de aperfeiçoamento a servidora que menciona, na forma da Lei Complementar Municipal nº 1.288, de 2014”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SENHORA ELISANGELA DA SILVA SANTOS,** no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo 2º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 036/2025,

**Considerando** progressão de carreira no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento básico pela conclusão de curso de capacitação, com carga horária de 200 (duzentas) horas na área de sua atuação, à servidora que menciona, na forma prevista com fundamento no artigo 51, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 1.007/2007

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.288/2014 que trata do Plano de carreira, cargos e salários dos profissionais da educação básica do município de Campo Florido, especialmente em seus artigos 50 e 51.

**RESOLVE:**

Art. 1º .Conceder progressão de carreira no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento básico pela conclusão de curso de capacitação, com carga horária de 200 horas na área de sua atuação, à servidora a seguir relacionada, na forma prevista pelo artigo 51, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 1288, de 2014.

| NOME                          | CARGO  | DATA DO REQUERIMENTO |
|-------------------------------|--|----------------------|
| Kelia Maria Sousa Castanheira | Professor I (Pré, 1a. à 4a. séries ens. fund.) | 26/02/2025           |

**Parágrafo único.** Os adicionais pecuniários de incentivo à progressão, são calculados sobre o vencimento básico da servidora, serão a ele incorporados.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir da data do requerimento da interessada.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais  
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal  
27 de fevereiro de 2025

assinado digitalmente

**ELISANGELA DA SILVA SANTOS**

Secretária Municipal de Educação e Cultura





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2BC-AD26-E5A1-BDD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS (CPF 971.XXX.XXX-68) em 27/02/2025 13:28:47 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/A2BC-AD26-E5A1-BDD1>

